



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
2011-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA



ANTEPROJETO DA COBERTURA DO POLO GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Anteprojeto** tem como finalidade apresentar diretrizes técnicas e conceituais para implantação de cobertura no Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, visando subsidiar a tomada de decisão administrativa e o desenvolvimento posterior dos projetos executivos.

A proposta surge da necessidade de melhoria das condições de uso do equipamento público, especialmente quanto à proteção contra intempéries, conforto ambiental e valorização do espaço urbano destinado à gastronomia e convivência social.

Este documento contempla estudo preliminar de solução arquitetônica, avaliação das condições existentes e proposição de alternativas técnicas compatíveis com o contexto urbano e funcional do equipamento.

2. OBJETIVOS DO ANTEPROJETO

Objetivo geral:

Propor solução preliminar para cobertura das áreas de permanência e circulação do Polo Gastronômico, promovendo conforto, funcionalidade e identidade visual ao espaço.

Objetivos específicos:

- Identificar áreas prioritárias para implantação de cobertura;
- Avaliar compatibilidade da nova estrutura com elementos existentes;
- Sugerir tipologia estrutural adequada ao ambiente aberto;
- Estabelecer diretrizes de drenagem pluvial e sombreamento;
- Subsidiar estimativa inicial de custos e viabilidade técnica.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O Polo Gastronômico configura-se como espaço público destinado a atividades de alimentação, convivência e eventos, apresentando fluxo constante de usuários e áreas parcialmente descobertas.

Observou-se, em vistoria preliminar:

- Existência de estruturas leves e mobiliário urbano;
- Setores com exposição direta ao sol e chuva;
- Necessidade de integração estética entre novos elementos e o conjunto arquitetônico;
- Importância de manter ventilação natural e permeabilidade visual do espaço.

4. DIRETRIZES DE PROJETO

As diretrizes adotadas para concepção da solução foram:

Rua Manoel Aíves de Assis, 180 – Parque Santo Antônio - CEP: 61.880-201



infraestrutura@itaitinga.ce.gov.br



www.itaitinga.ce.gov.br

(85) 3513-2069



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
13/10/2017 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA



Funcionais

- Proteção das áreas de mesas e circulação;
- Manutenção da ventilação natural;
- Flexibilidade para uso em eventos.

Arquitetônicas

- Linguagem leve e contemporânea;
- Integração com paisagismo e edificações existentes;
- Uniformidade visual entre módulos.

Construtivas

- Sistema estrutural de fácil execução e manutenção;
- Uso de materiais leves e duráveis;
- Possibilidade de execução por etapas.

Ambientais

- Aproveitamento de iluminação natural;
- Previsão de drenagem eficiente;
- Minimização de impacto no solo existente.

5. ESTUDO PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

A partir das análises realizadas, propõe-se como solução preliminar:

- Implantação de módulos de pergolados para sombreamento e apoio à cobertura;
- Possibilidade de fechamento superior com material translúcido ou leve;
- Integração de estrutura nova com elementos existentes;
- Previsão de sistema de captação e condução de águas pluviais.

A modulação em módulos permite adaptação ao layout do Polo e viabiliza execução progressiva conforme disponibilidade orçamentária.

6. CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA

A proposta conceitual baseia-se em estrutura leve, com ritmo modular, criando áreas protegidas e mantendo a característica aberta do equipamento.


O estudo volumétrico preliminar sugere:

- Cobertura contínua sobre áreas de maior permanência;
- Elementos lineares paralelos organizando o espaço;
- Integração visual com praças e circulação adjacente.

7. PREMISSAS PARA ORÇAMENTAÇÃO PRELIMINAR

Para fins de estimativa inicial, deverão ser considerados:
Rua Manoel Alves de Assis, 180 – Parque Santo Antônio - CEP: 61.880-201

 infraestrutura@itaitinga.ce.gov.br

(85) 3513-2069 

 www.itaitinga.ce.gov.br



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
12/2010-2011-2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA



- Estruturas leves de suporte;
- Elementos de cobertura translúcidos ou termoacústicos;
- Sistema básico de drenagem pluvial;
- Eventual recomposição pontual de pavimentação.

Os valores a serem definidos posteriormente dependerão do nível de detalhamento e escolha final dos materiais.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação da solução proposta, espera-se:

- Melhoria do conforto térmico e proteção climática;
- Valorização do espaço público e estímulo ao uso;
- Maior permanência de usuários e incremento das atividades econômicas;
- Organização espacial e padronização estética do Polo.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Anteprojeto consolida diretrizes e soluções preliminares para cobertura do Polo Gastronômico, servindo como base para desenvolvimento do Projeto Básico e Executivo.

A alternativa proposta demonstra viabilidade técnica e funcional, podendo ser aprimorada nas etapas seguintes mediante detalhamento estrutural, arquitetônico e orçamentário.

- Sistema de drenagem pluvial superficial;
- Descidas pluviais da cobertura da quadra;
- Caixas de inspeção;
- Tubulações em PVC;
- Ralos lineares e hemisféricos.

7. PREMISSAS TÉCNICAS

O Anteprojeto considera:

- Normas da ABNT aplicáveis;
- Acessibilidade conforme NBR 9050;
- Iluminação pública conforme NBR 5101;
- Instalações elétricas conforme NBR 5410;
- Drenagem urbana conforme NBR 10844 e NBR 12213.

8. RESULTADO ESPERADO

A intervenção proporcionará:

- Espaço público qualificado;
- Incentivo ao esporte e lazer;
- Melhoria da segurança urbana;



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA



- Inclusão social;
- Valorização do entorno;
- Fortalecimento da convivência comunitária.

9. PRAZO ESTIMADO

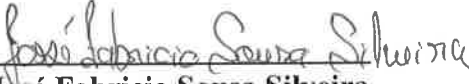
O prazo de execução será definido em cronograma físico-financeiro, a ser apresentado pela empresa contratada e aprovado pela fiscalização municipal.

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contratada deverá manter responsável técnico habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente anteprojeto fundamenta a futura contratação de empresa especializada para execução integral da reforma e ampliação da Quadra e Praça Lais Assunção Cavalcante, assegurando compatibilidade técnica entre os serviços, eficiência administrativa, segurança jurídica e pleno atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.


José Fabricio Sousa Silveira
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A285103-2

